



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES

PROJETO DE LEI Nº. 03/2022

**Concede Título de Cidadania
Guadalupense à Sra. Francelina Izabel
de Jesus Lopes, e dá outras
providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense à Sra. FRANCELINA IZABEL DE JESUS LOPES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 12 de agosto de 2022.



Dilson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR DR. DÍLSON BARBOSA GOMES

JUSTIFICATIVA

Francelina Izabel de Jesus Lopes, viúva, aposentada, natural de Araripina-PE, 3 filhos, 1 neta.

A procura de uma cidade tranquila para viver após a aposentadoria chegou em Guadalupe em 2005.

Com seu esposo e filhos abriu uma loja de produtos agrícolas colaborando para o desenvolvimento do Platôs de Guadalupe. Ao mesmo iniciou uma financeira para aposentados, em 2009 ficou viúva, em 2013/2015 conseguiu formar dois filhos, um advogado e outro dentista.

Perdeu um filho, o saudoso Marcos Antonio de Figueredo Lopes, decorrente de um acidente em 08 de novembro de 2016.

Atualmente, ainda aposentada, dedica-se diariamente ao trabalho social ajudando pessoas a conseguir benefícios sociais e administrando o consultório odontológico do filho.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.



Dilson Barbosa Gomes
CPF: 131.955.493-87
Vereador